

residência se os muros não forem incriminados de tijolos - se forem o Imposto <sup>residência</sup>  
Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias

*Luiz F. F.*  
Prefeitura Municipal de Silvânia, 31 de maio de 1969.

Lei nº 537, de 31 de maio de 1969.

Sobre Crédito especial.

A Câmara Municipal de Silvânia aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes Créditos especiais.

a) - verba 4.1.0.0 - Investimentos

4.1.0.0 - Aquisição de Telefones. Verba 2.150,00 - Recursos.

Anulação parcial da verba:

Programa 04 - Educação e Cultura

Sub. programa - 02 Atividades 28

4.1.0.0 - Obras Públicas - - Verba 46.000,00

Destes Créditos 2.150,00

Saldo - - - - - 43.850,00

b) - verba 4.3.0.0 - Transferência de Capital

4.1.0.0 - Obras públicas - Conclusão da Reforma de

- Hospital N. 6. Mulheres - - - 20.000,00

Recursos.

Anulação parcial da verba:

Programa 04 - Educação e Cultura

Sub programa 02 Atividades 28

4.1.0.0 - Obras públicas - - - 66.000,00

Deste Crédito 20.000,00

Saldo - - - - - 46.000,00

~~Juliano~~

Art. 2.º} - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, 31 de maio de 1969

*Fl. Cruzado*

Elci Mourada de Oliveira

Lei nº 538, de 31 de maio de 1969

Qua a taxa de serviço Municipal de Telefone.

A Câmara Municipal de Silvânia aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º} - Fica criada a taxa mensal de cinco Cruzeiros novos (R\$ 5,00=) para atender as despesas de serviços Municipal de Telefone criado pela Lei nº 531 de 30 de Setembro de 1968.

Art. 2.º} - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, 31 de maio de 1969

*Fl. Cruzado*

Elci Mourada de Oliveira Secretário

Prefeitura Municipal de Silvânia - Estado de Goiás.

Lei nº 539 de 22 de Setembro 1969

autoriza o Chefe do Poder Executivo, a vender ações da Petrobras S/A.

A Câmara Municipal de Silvânia aprovou e